



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 167

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15/3/2021

PRESIDENTE

Diante do momento delicado que atravessa a pandemia devido ao aumento significativo de casos, o Poder Executivo tem realizado, diariamente, um número maior de testes diagnósticos pelo método RT-PCR.

Sabe-se que, exceto em casos positivos em que o resultado é liberado em até 48 horas, os demais casos têm demorado um tempo considerável até serem confirmados negativos e permitirem que as pessoas voltem aos seus empregos e atividades.

Com o avanço das pesquisas, atualmente estão disponibilizados em laboratórios e farmácias testes de detecção de antígenos para a Covid-19, nos quais os resultados ficam prontos entre 15 minutos até 2 horas.

Referidos testes são aprovados pelas normas de saúde, e tem eficácia próxima de 100%.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da lei orgânica do município, que sejam aceitos, tanto no setor público quanto privado, os resultados de testes de detecção de antígenos para a Covid-19 feitos em farmácias e laboratórios particulares, devido ao menor tempo para liberação do diagnóstico, o que permite o retorno do trabalhador mais rapidamente.

REQUEREMOS, ainda que, se tal medida não possa ser aceita, que referidos testes sejam retirados do comércio, já que não correspondem como prova.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de março de 2021.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

Vereador
Cula

Vereadora
Erika da Liga do Bem

Vereador
Silvio



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 18 de outubro de 2021.

Of. nº 167/21 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 167, aprovado em Sessão Ordinária de 15/03/2021, de autoria do nobre vereador Abelardo através do qual solicita: ***Que sejam aceitos, tanto no setor público quanto privado, os resultados de testes de detecção de antígenos para a Covid-19 feitos em farmácias e laboratórios particulares, devido ao menor tempo para liberação do diagnóstico, o que permite o retorno do trabalhador mais rapidamente.***

Que o município de Botucatu dispõe de um dos mais amplos programas de testagem contra a COVID-19, disponível à população de forma pioneira desde 16/04/2020, em parceria com o HCFMB.

Que o teste PCR é o mais fidedigno disponível, sendo considerado o padrão-ouro dos testes para COVID, sendo definido como o teste a ser empregado no município, conforme protocolos estabelecidos em conjunto com o HC e a FMB, inclusive no estudo clínico de efetividade da vacina da Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ em andamento no município.

Que a SMS realizou amplos esforços ao longo da pandemia para ampliar a capacidade de testagem e as equipes da central COVID e de resultados para disponibilizar resultados de testes com a maior brevidade possível, mesmo em períodos de pico da transmissão. Outros testes estão disponíveis no mercado e, desde que devidamente aprovados pela ANVISA, podem ser utilizados de forma complementar aos testes PCR amplamente oferecidos pelo poder público.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Sem mais.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde